



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 471/2023

DATA: 06/10/2023


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do Servidor Público Municipal **José Eucleris de Camargo**, considerando a transferência do referido servidor para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria n.º 443/2023, de 19/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração